

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a empresa Teixeira Duarte para a execução da empreitada de «Fornecimento e instalação do sistema centralizado de controlo de tráfego e de velocidade para a Ponte da Amizade», pelo montante de MOP 11 639 984,00 (onze milhões, seiscentas e trinta e nove mil, novecentas e oitenta e quatro patacas), com o seguinte escalonamento:

1995	\$ 9 184 060,90
1996	\$ 774 498,50
1997	\$ 844 203,60
1998	\$ 837 221,00

Artigo 2.º O encargo, relativo a 1995, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.02, acção 8.051.18.05, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º Os encargos, referentes a 1996, 1997 e 1998, serão suportados pela verba correspondente, a inscrever no orçamento geral do Território desses anos.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer alteração.

Governo de Macau, aos 15 de Março de 1995.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Portaria n.º 94/95/M

de 20 de Março

As áreas de diferenciação profissional médica a obter no internato complementar constam do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, podendo, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º deste diploma, ser revistas por portaria do Governador.

Havendo necessidade de formar médicos especialistas em imuno-hemoterapia e dispondo os Serviços de Saúde de Macau de capacidade para ministrar essa formação, importa incluir esta especialidade no elenco das áreas profissionais já previstas.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo único. É aditada ao Anexo II do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, a seguinte área profissional de formação no internato complementar:

Imuno-Hemoterapia — duração global de 4 anos, compreendendo 30 meses em imuno-hemoterapia, 12 meses em

hematologia clínica e cuidados intensivos polivalentes e 6 meses em patologia clínica.

Governo de Macau, aos 16 de Março de 1995.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

訓 令 第 九 四 / 九 五 / M 號 三月二十日

根據九月二十一日第68/92/M號法令第四十二條第三款之規定，載於該法令附件II之專科培訓之醫生職業專科範圍，得由總督以訓令修正。

鑑於有需要培訓免疫血液療法之專科醫生，而澳門衛生司具備能力提供此項培訓，因此有必要將此項專科列入之前已訂定之職業範圍目錄內。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據九月二十一日第68/92/M號法令第四十二條第三款之規定及《澳門組織章程》第十六條第一款c項之規定，命令：

獨一條 在九月二十一日第68/92/M號法令之附件II內附加下列專科培訓之職業範圍：

免疫血液療法 — 總期間為四年，包括免疫血液療法三十個月、臨床血液科及多功能深切治療部十二個月及臨床病理科六個月。

一九九五年三月十六日於澳門政府

命令公佈

護理總督 李必祿

Portaria n.º 95/95/M

de 20 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, os orçamentos privativos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. São aprovados e postos em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, os orçamentos privativos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, bem como o orçamento agregado, relativos ao ano económico de 1995, que fazem parte integrante da presente portaria e baixam assinados pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 16 de Março de 1995.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

訓 令 第九五/九五/M號 三月二十日

鑑於澳門郵電司一九九五經濟年度各本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門郵電司行政委員會簽署之澳門郵電司一九九五經濟年度各本身預算以及綜合預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九五年三月十六日於澳門政府

命令公佈

護理總督 李必祿

Correios e Telecomunicações de Macau

澳門郵電司

Orçamento de proveitos e custos dos CTT para 1995

一九九五年收益及成本預算

CÓDIGO 編號	RUBRICAS 項目	MOP 1000 澳門幣 1000
PROVEITOS E GANHOS		
收益及盈利		
71	VENDAS 出售	25,056
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 勞務之提供	84,775
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES 補充收益	5,863
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS 金融收益及盈利	16,132
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS 非常收益及盈利	600
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS		
收益及盈利總計		
		132,426

CÓDIGO 編號	RUBRICAS 項目	MOP 1000 澳門幣 1000
CUSTOS E PERDAS		
成本及虧損		
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS 出售貨物及消耗物品之成本	3,367
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 外部之供應及勞務	24,472
64	CUSTOS COM O PESSOAL 人員成本	71,983
65	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS 其他營業成本	458
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO 營業年度之攤銷	11,580
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO 營業年度之備用金	500
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS		112,360
成本及虧損總計		
RESULTADOS		
淨差額		20,066

Orçamento de investimentos dos CTT para 1995 澳門郵電司一九九五年投資預算

CÓDIGO 編號	RUBRICAS 項目	MOP 1000 澳門幣 1000
INVESTIMENTOS		
投資		
422	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES 樓宇及其他建築	10,010
423	EQUIPAMENTO BÁSICO 基本設備	9,260
424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE 交通設備	500
425	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 工具及器具	125
426	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO 行政設備	2,250
429	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 其他有形資產	560
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 有形資產	22,705
431	DESPESAS DE INSTALAÇÃO 設施開支	2,000
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS 無形資產	2,000
441	DESENVOLVIMENTO DA COLINA DE D. MARIA 馬交石炮台之發展	10,000
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成之不動產	10,000
INVESTIMENTOS TOTAL		34,705
投資總計		

Macau, aos 15 de Agosto de 1994
一九九四年八月十五日於澳門

O Conselho de Administração, Carlos Alberto Roldão Lopes, António Adriano da Silva Aguiar, Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, José António Augusto de Jesus Rodrigues, Daniela Maria M.G. Ribeiro Pacheco Moura, Lo Weng Un, António João Terra Esteves.

行政委員會：羅庇士，施建華，歐美德，羅德禮，麥明思，羅永源，安東尼

Caixa Económica Postal

儲金局

Orçamento de exploração de 1995

一九九五年經營預算

CÓDIGO 編號	RUBRICAS 項目	Valor(MOP) 金額(澳門幣)
8	Proveitos por natureza 按性質劃分之收益	
80	Proveitos de operações activas 資產性業務收益	15,303,000
81	Proveitos de serviços bancários 銀行服務收益	350,000
82	Proveitos de outras operações bancárias 其他銀行業務收益	3,668,000

CÓDIGO 編號	RUBRICAS 項目	MOP 1000 澳門幣 1000
83	Rendimentos títulos crédito e participações financeiras 債權證券及財務出資之收入	3,500,000
85	Proveitos inorgânicos 非實物收益	18,588
TOTAL DOS PROVEITOS 收益總計.....		22,839,588

7	CUSTOS POR NATUREZA 按性質劃分之成本	Valor(MOP) 金額(澳門幣)
70	Custos de operações passivas 負債性業務成本	4,400,000
71	Custos com pessoal * 人員成本	212,000
72	Fornecimentos de terceiros 第三人之供應	76,500
73	Serviços de terceiros 第三人之勞務	6,926,400
74	Outros custos bancários 其他銀行成本	10,000
75	Impostos 稅項	
76	Custos inorgânicos 非實物成本	132,000
77	Dotações para amortizações 攤銷撥款	100,000
78	Dotações para provisões 備用金撥款	50,000
TOTAL DOS CUSTOS 成本總計.....		11,906,900
-----		-----
64	RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO 經營淨差額	10,932,688
-----		-----

* A CEP não possui pessoal próprio afecto à sua exploração, sendo o mesmo cedido pelos CTT. Os respectivos custos encontram-se contabilizados na conta 73.
儲金局無本身之員工維持經營運作，所需人員均由郵電司提供。有關成本計算見帳目七十三號 Macau, aos 28 de Julho de 1994
一九九四年七月二十八日於澳門
A Comissão Administrativa, Carlos Alberto Roldão Lopes, António Adriano da Silva Aguiar, Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, Maria do Céu dos Santos Tavares Alves.
行政委員會：羅庇士，施建華，歐美德，區敏思

Correios e Telecomunicações de Macau 澳門郵電司

Orçamento agregado dos CTT e CEP para 1995 一九九五年郵電司及儲金局綜合預算

(MOP 1000)
澳門幣 1000

PROVEITOS	
收益	155,265
CUSTOS	
成本	124,267

RESULTADOS	
淨差額	30,998
=====	
INVESTIMENTOS	
投資	34,705

Macau, aos 15 de Agosto de 1994
一九九四年八月十五日於澳門

O Conselho de Administração, Carlos Alberto Roldão Lopes, António Adriano da Silva Aguiar, Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, José António Augusto de Jesus Rodrigues, Daniela Maria M.G. Ribeiro Pacheco Moura, Lo Weng Un, António João Terra Esteves.

行政委員會：羅庇士，施建華，歐美德，羅德禮，麥明思，羅永源，安東尼

Mapa do quadro de pessoal dos CTT 郵電司人員編制表

anexo à Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março
三月二日第四七／九二／M號訓令之附件

GRUPO DE PESSOAL 人員組別	NÍVEL 級別	CARGOS E CARREIRAS 官職及職程	LUGARES 職位
DIRECÇÃO E CHEFIA 領導及主管		Director 司長	1
		Subdirector 副司長	3
		Chefe de Departamento 廳長	2
		Chefe de Divisão 處長	4
		Chefe de Sector 組長	5
		Chefe de Secção 科長	11
		Chefe de Subsector a) 分組組長	11
TECNICO SUPERIOR 高級技術員	9	Técnico Superior 高級技術員	5
TECNICO 技術員	8	Técnico 技術員	10
PESSOAL DE EXPLORAÇÃO POSTAL 郵務人員	8	Técnico Postal 郵務技術員	4
	7	Técnico Adjunto Postal 郵務輔導技術員	8
P. DE RADIOCOMUNICAÇÕES 無線電通訊人員	7	Técnico Adjunto de Radiocomunicações 無線電通訊輔導技術員	3
	7	Adjueto-Técnico 督導員	6
TECNICO-PROFISSIONAL 專業技術員	6	Desenhador 繪圖員	2
	5	Técnico Auxiliar b) 助理技術員	4
		Técnico Auxiliar de Radiocomunicações 無線電通訊助理技術員	8
ADMINISTRATIVO 行政人員	5	Oficial Administrativo 行政文員	27
		Oficial de Exploração Postal 郵務文員	80
PESSOAL DE APOIO 輔助人員		Ajudantes de Tráfego a) 郵務助理	22
PESSOAL DE DISTRIBUIÇÃO 郵遞人員	4	Distribuidor Postal 郵差	60
OPERARIO E AUXILIAR a) 工人及助理員	3	Auxiliar Qualificado 熟練助理員	7
		Operário Semiqualficado 半熟練工人	14
	1	Auxiliar 助理員	22

Notas:

註：

a) Lugares a extinguir quando vagarem.
職位於出缺時予以消滅。

b) 2 lugares preenchidos por 2 ex-desenhadores e a extinguir quando vagarem.
其中兩個職位已由兩名前繪圖員填補，此等職位於出缺時予以消滅。

Portaria n.º 96/95/M de 20 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano econó-